Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Assistente Operacional, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cozinheira)

Despacho de Homologação

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 36º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato e homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36º, da referida Portaria a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica – (www.cm-mora.pt). Sendo ainda publicado um aviso na 2.º série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do nº 3 do art.º 39 da referida Portaria.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final dos Candidatos	Nome	Classificação Final
1	Teresa Isabel Teles de Matos Filipe Dedeiras	13,060
2	Carla Andreia Granja do Amaral	12,850
3	Cidália Isabel Dias Vidigal	12,505
4	Floripes da Conceição Sousa Laurindo	12,370

a) Nº 13 do artigo 18º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011.

Mora, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

Eng.º Luis Simão Duarte de Matos